



## Indicação Nº 181/2026

**Súmula:** "Indico a utilização da musicoterapia no equipamento TEAcolher do município de Itapevi."

**INDICO** à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente propositura encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, indicando a utilização da musicoterapia no equipamento TEAcolher do município de Itapevi.

### JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente;**  
**Senhoras Vereadoras;**  
**Senhores Vereadores;**

A musicoterapia é reconhecida como uma ferramenta terapêutica capaz de promover o desenvolvimento cognitivo, social, emocional e sensorial, sendo especialmente benéfica para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA). A sua implementação no equipamento TEAcolher poderá contribuir significativamente para o bem-estar, a socialização e a qualidade de vida das crianças atendidas, potencializando as demais intervenções pedagógicas e terapêuticas já existentes.

Além dos benefícios diretos às crianças, a musicoterapia também proporciona suporte às famílias, ao favorecer a integração e a participação em atividades coletivas, promovendo um ambiente acolhedor e estimulante.

Ressalte-se que a adoção de novas práticas terapêuticas em equipamentos municipais é atribuição do Poder Executivo Municipal. Assim, a presente Indicação não possui caráter impositivo, mas busca sugerir ao Executivo a implementação de uma metodologia reconhecida cientificamente, capaz de complementar o trabalho realizado pelo TEAcolher.



Considerando o compromisso da atual gestão com a inclusão, o desenvolvimento infantil e a promoção de políticas públicas de qualidade para crianças com TEA, indico a utilização da musicoterapia no equipamento TEAcolher do município de Itapevi, contribuindo para um atendimento mais completo, humanizado e eficaz.

**Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 26 de janeiro de 2026.**

**Vereadora Tininha – PSD  
Vice-Presidente**



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=X83TVU1GSP009U2R>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: X83T-VU1G-SP00-9U2R**

